



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

APROVADO
Em, 02/06/2026 às 19:23 horas

Processo REPL 410/2026 - Data 02/06/2026 - Hora 10:55:37
Assunto: VOTO DE PROFUNDO PESAR AOS FAMILIARES
E AMIGOS PELO FALECIMENTO DA SAUDOSA SENHORA
MARIA DAS NEVES LACERDA MONTENEGRO.
Remetente: MAIKON ROBERTO MINERVINO ()

REQUER VOTO DE PROFUNDO PESAR
AOS FAMILIARES E AMIGOS PELO
FALECIMENTO DA SAUDOSA SENHORA
MARIA DAS NEVES LACERDA
MONTENEGRO.

Na forma regimental, e após ouvido o Plenário, venho requerer que seja consignado nos Anais desta Casa Legislativa **VOTO DE PROFUNDO PESAR** aos familiares e amigos pelo falecimento da saudosa **Sra. MARIA DAS NEVES LACERDA MONTENEGRO**, ocorrido em 09 de maio de 2026, na cidade de João Pessoa-PB.

JUSTIFICATIVA:

A Senhora **Maria das Neves Lacerda Montenegro**, nascida em 02 de dezembro de 1940, filha dos senhores **Cícero Gregório de Lacerda** e **Cândida Ferreira Nobre**, pertenceu a uma das famílias tradicionais do município de Pombal-PB, construindo ao longo de sua vida uma trajetória marcada pela fé, dignidade, dedicação à família e relevantes serviços prestados à educação paraibana.

Professora do Colégio Poeta Inácio da Catingueira e Diretora da instituição por mais de dez anos, exerceu com zelo e compromisso a missão de educar gerações, deixando um legado de conhecimento, respeito e valores humanos que permanecerá vivo na memória de todos aqueles que tiveram a honra de conviver com ela.

Mãe de **José Pires Sobrinho Neto**, conhecido carinhosamente como "**Zeão Pires**", servidor público federal, fundador do **Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região** e ex-presidente da **Câmara Municipal de Catingueira-PB**, a homenageada foi exemplo de dedicação à família, sendo reconhecida por sua força, sabedoria e espírito acolhedor.

Sabemos que as palavras se tornam insuficientes para confortar a dor da perda de um ente querido e que, quase sempre, um silencioso abraço de solidariedade supre o que mil palavras não conseguem expressar. A Sra. **Maria das Neves Lacerda Montenegro** deixa filhos, netos, bisnetos, familiares e inúmeros amigos, que hoje sentem profundamente sua partida.

Sua ausência deixa desolados todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la, permanecendo seu exemplo de vida, fé, honradez e amor ao próximo. Que Deus conceda conforto e serenidade aos seus familiares e amigos neste momento de dor e saudade.

Diante de tão irreparável perda, a **Câmara Municipal de Patos** associa-se ao sentimento de pesar da família enlutada, prestando esta justa **Homenagem Póstuma**.





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

Seja consignado em Ata Voto de Profundo Pesar aos familiares e amigos pelo falecimento da saudosa Senhora **MARIA DAS NEVES LACERDA MONTENEGRO**.

1. REQUEIRO AINDA, que após a deliberação do Egrégio Plenário, seja observado **um minuto de silêncio em sua memória** e que seja dada ciência desta proposição à família enlutada.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 02 DE JUNHO DE 2026.**


**MAIKON ROBERTO MINERVINO
VEREADOR/AUTOR**